



Comprovante de Publicação

Nº: <b>9127</b>	Identificação: <b>249/2012</b>
Data/Hora Veiculação: <b>18/01/2012 17:20</b>	Data Publicação : <b>19/01/2012</b>
Ato: <b>RESOLUÇÃO Nº 001/2011</b>	
Assunto: <b>ÍNDICE PARA CORREÇÃO DE VALORES</b>	
Tipo: <b>Resolução</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Órgão 2: <b>FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária</b>	
Ementa: <b>Estabelece que o Fundo de Previdência Municipal de Araucária utilizará o índice IPCA, para correção de valores devidos e a serem devolvidos.</b>	

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 01/2011 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 23.630/2010, datado de 14 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE 1º- Estabelece que o Fundo de Previdência Municipal de Araucária utilizará o índice IPCA, para correção de valores devidos e a serem devolvidos. 2º- A presente resolução, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Araucária, 24 de fevereiro de 2011. ANA EULÁLIA E SILVA COSTA Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária Assinado de forma digital por FUNDO DE FUNDO DE PREVIDENCIA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL ARAUCARIA:64000826972 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA MUNICIPAL DE DN: ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=FUNDO DE MUNICIPAL DE ARAUCARIA:6 PREVIDENCIA ARAUCARIA:64000826972 4000826972 Dados: 2012.01.17 15:03:06 - 0200